



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região



ATO TRT13 SGP N.º 60, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N° 5209/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Desembargador Presidente, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 25 de maio de 2022, com retorno previsto para o dia 26 de maio de 2022, a fim de participar de evento promovido pelo Supremo Tribunal Federal, denominado "15 anos da Repercussão geral: origens e perspectivas", a ser realizado em Brasília/DF, consoante PROAD TRT n° 4598/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Thiago de Oliveira Andrade
Desembargador Vice-Presidente